



PORTARIA Nº 038/2020

**INSERIR MEMBRO NO GRUPO DE ESTUDOS
PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO E REESTRUTURAÇÃO DA
ROTINA DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCAL DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta membro no grupo de estudos para atualização do Código Tributário e reestruturação da rotina do setor tributário e fiscal do Município de Conceição do Castelo, criado pela Portaria nº 009/2019 de 14 de Janeiro de 2019, que ficará constituído pelos seguintes membros:

I – CRISTÓVÃO ADJUNIOR VARGAS - Mat. 1295

II – JULIO CÉSAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR – Mat. 038621

III – KRISCIA DE SOUZA FERIANI – Mat. 038716

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 03 de Fevereiro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES